



COMISSÃO DE SELEÇÃO
Edital de Chamamento Público nº004/2024 – SEMAS FUNDO DO IDOSO
Processo nº 12975/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

A Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 20.239 de 20/06/2024, vem respeitosamente responder a Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar, pela OSC Arca Associação Recreativa e Cultural de Aracruz.


- **RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL** do Chamamento Público 004/2024/SEMAS, na conformidade do Edital publicado. .

Lotes	Proponentes	N.º Processo	Pt.	Situação	Motivo
01	Instituto de Políticas Públicas, Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo.	22.416/2024	8,88	Classificada	
02	Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes Amigos da Justiça	22.731/2024	13,88	Classificada 1º colocada	
02	Arca - Associação Recreativa e Cultural de Aracruz	22.732/2024	11	Classificada 2º colocada	Conforme Etapa 6 do Edital, nos critérios de julgamento - letra i
03	Instituto de Políticas Públicas, Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo	22.524/2024	13,88	Classificada 1º colocada	
03	Arca - Associação Recreativa e Cultural de Aracruz	22.733/2024	13	Classificada 2º colocada	Conforme Etapa 6 do Edital, nos critérios de julgamento – letra i

Aracruz, 11 de julho de 2024.


Silvana Souza Dias
Presidente da Comissão de Seleção


Bruna Carla Vieira da Costa
Membro da Comissão


Roseane Rodrigues Helmer dos Santos
Membro da Comissão


Gessyara Schimith Cunha
Membro da Comissão

Art. 7º Os projetos aprovados receberão a Chancela do CMDCA e terão o prazo máximo de 02 (dois) anos para fazer a captação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 8º O nome do doador ao FMDCA só poderá ser divulgado mediante autorização expressa.

Art. 9º A Comissão de Seleção de Projetos financiados pelo FMDCA, estabelecida por meio de Decreto Municipal pertinente, será responsável pela análise das propostas de Projetos a serem financiados através de captação de recursos, na Modalidade Chancela or meio do FMDCA.

Art. 10 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos por deliberação do CMDCA levando em conta as normatizações legais.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2024.

Aracruz - ES, 11 de junho de 2024.

Cedenir Jorge Ceto Júnior
Presidente CMDCA
Resolução CMDCA 052/2022
Protocolo 1359606

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
 DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ-ES -
 CMDPI, Criado pela Lei 3.677/2013

Resolução CMDPI nº 010 de 09 de Julho de 2024.

Dispõe sobre aprovação do resultado final do julgamento do recurso interposto contra o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 004/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de Aracruz-ES, no uso de suas atribuições, em Assembleia ordinária, realizada no dia 09 de Julho de 2024. No uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº 3.677/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do julgamento do recurso interposto contra o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 - SEMAS - FUNDO DO IDOSO conforme apresentado pela Comissão de Seleção em Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em 09 de julho de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Aracruz, 09 de Julho de 2024.

Maria de Fátima Furtado Nunes
Presidente - CMDPI
Resolução CMDPI nº 014 de 11/10/2022.
Protocolo 1359632

Portaria

PORTARIA N.º 20.261, DE 09/07/2024.

DESIGNA MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO, PARA COMPOR A JIF - JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Junta de Impugnação Fiscal - JIF, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, nos termos do art. 113, §4º da Lei Municipal n.º 4610/2023, para o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, que terá a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Membro	Titular: Tainá Pegoretti Soares em substituição a Thais Correa Tinoco	37607
	Suplente: Priscila Silva Cometti Rossini em substituição a Tainá Pegoretti Soares	36918
Secretário Executivo	Titular: Michelle Graciotti Del Caro em substituição a Samantha Selvatici Gomes Mosci	36932
	Suplente: Maxuel Pereira Carvalho em substituição Samantha Selvatici Gomes Mosci	38288

Art. 2º O mandato dos servidores nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
 Prefeito Municipal

Protocolo 1359619

PORTARIA N.º 20.259, DE 03/07/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR ADALTO PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO ART. 118 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 647/2024 - SEMAD/CST - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.864/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário